

EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DA LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ENTRE SINES E A LINHA DO SUL

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

**CORTE ESTRADA RURAL EN121 km 03+500 – MONTE VALE DA PEREIRA – Fase 3
REV. 01**

Localização do PST: EN121 ao Km 03+500

Data prevista de implementação do PST: 25 de Setembro 2023

Data prevista de levantamento do PST: 29 de Dezembro 2023

Manutenção: Equipa composta por dois elementos

Frequência de Manutenção:

- Semanal

(Sempre que se justifique após Intempéries, atos de vandalismo, ou outros)

R E V I S Õ E S

REV.	ENTIDADE EXECUTANTE			COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA	DONO DA OBRA	DESCRIÇÃO
	ELABORAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	VALIDAÇÃO TÉCNICA	APROVAÇÃO	
0	<u>08/09/2023</u>	<u>08/09/2023</u>	<u>08/09/2023</u>	/ /	/ /	Primeira emissão.
	Ricardo Henriques	Ruan Natal	Paulo Figueiredo			
01	<u>13/09/2023</u>	<u>13/09/2023</u>	<u>13/09/2023</u>	/ /	/ /	Alteração da data desvio e circulação automóvel -Desvio Charca
						
	/ /	/ /	/ /	/ /	/ /	

ÍNDICE

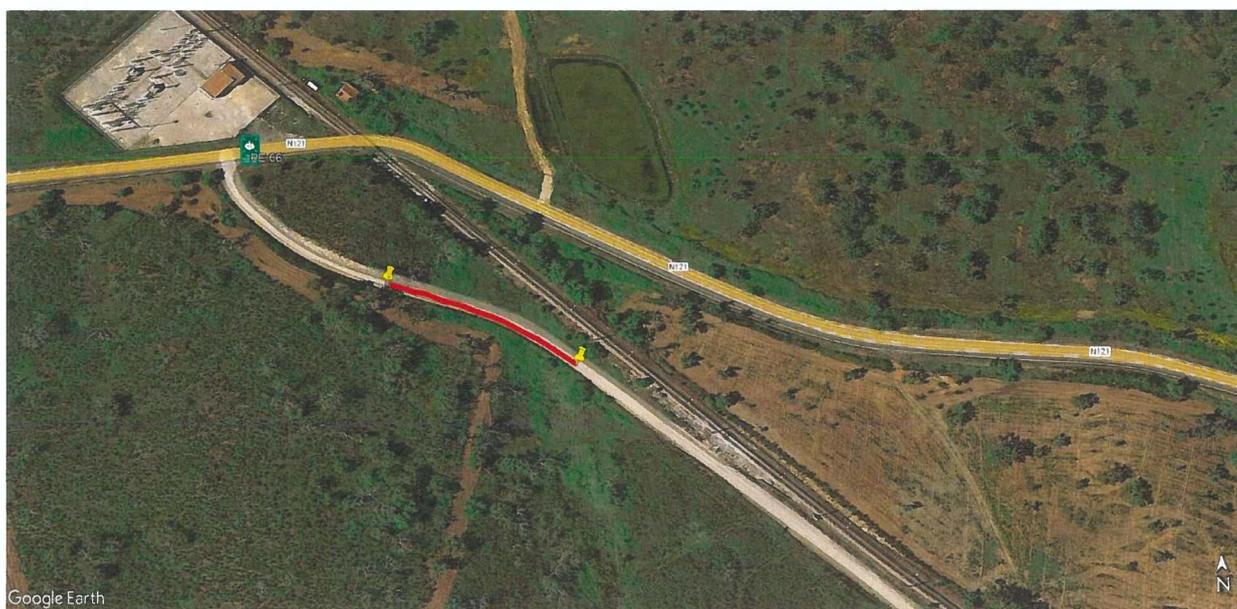
1.0	MEMÓRIA DESCRITIVA.....	3
2.0	LOCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS.....	3
3.0	TRABALHOS A EXECUTAR.....	3
4.0	DURAÇÃO DOS TRABALHOS.....	3
5.0	HORÁRIO DE TRABALHO.....	4
6.0	CARACTERIZAÇÃO DO DESVIO DE TRÂNSITO A IMPLEMENTAR.....	4
7.0	IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO.....	4
8.0	CARACTERÍSTICAS GERAIS DA IMPLANTAÇÃO.....	4
9.0	CONDIÇÕES A VERIFICAR.....	5

1.0 MEMÓRIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva refere-se à sinalização de carácter temporário, no âmbito dos trabalhos a realizar para a empreitada **“Modernização da Ligação Ferroviária entre Sines e a Linha do Sul”**, cujo dono de obra é Infra-estruturas de Portugal, S.A (IP). Esta sinalização irá cumprir com o definido regulamentarmente nº 22-A/98 de 1 de Outubro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 13/2003 de 26 Junho, e procura garantir uma boa informação sobre os cuidados e condicionalismos impostos à circulação automóvel. e de acordo com as “Normas de Sinalização Temporária – Tomo II” da Ex-JAE.

2.0 LOCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

A localização dos trabalhos decorre junto à estrada rural que liga a EN121 km 3+500 e o Monte Vale da Pereira.



— - Planta de localização dos Trabalhos

3.0 TRABALHOS A EXECUTAR

Para execução dos trabalhos de betão armado inerentes à execução da Passagem Superior (PS 152) montagem de cimbre, cofragem, betonagem e descofragem, bem como a movimentação de terras inerentes à execução do respetivo restabelecimento, verifica-se a necessidade de proceder à interrupção temporária do caminho de serventia rural existente.

4.0 DURAÇÃO DOS TRABALHOS

A duração prevista para a interrupção de circulação é de 4 meses (25/09/2023 a 29/12/2023).

5.0 HORÁRIO DE TRABALHO

INÍCIO	FIM
08:00	24:00
24:00	08:00

* Período Previsto para a realização de trabalhos, mantendo-se a via permanentemente encerrada durante a vigência do período do PST (25/09/2023 a 29/12/2023).

6.0 CARACTERIZAÇÃO DO DESVIO DE TRÂNSITO A IMPLEMENTAR

Para este trabalho este previsto uma área de intervenção onde será aplicada a seguinte solução relativa a sinalização temporária:

1. Efetuado o corte da estrada rural de forma permanente, será garantida a circulação alternativa dos utilizadores desta via pelo desvio da Mulinheta (Sentido Santiago do Cacém-Ermidas do Sado e Sentido Ermidas do Sado-Santiago do Cacém);
2. Em complemento ao item acima, existe o desvio da EN121 pela Mulinheta, nos dois sentidos;
3. Implementação de sinalização informativa do corte e respetivo caminho alternativo a utilizar por parte dos utentes;
4. O posicionamento da sinalização temporária será adaptado de acordo com o avançar dos trabalhos;
5. Condicionamento – Interrupção de Circulação da via existente.

7.0 IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO

Para apoio à equipa de trabalho, constituída por trabalhadores devidamente enquadrados e informados sobre as operações que deverão realizar, existirá uma viatura para transporte de equipamentos, ferramentas, materiais e sinalização temporária a implementar.

A sinalização temporária (definida pelos princípios fundamentais de avisar, alterar o comportamento, guiar e informar o fim de zona afetada) é composta por:

Sinalização de posição: garante a proteção da área interdita (zona de trabalhos), a segurança dos trabalhadores e utentes bem como os caminhos alternativos. Esta sinalização delimita a zona de obras e/ou obstáculos.

8.0 CARACTERÍSTICAS GERAIS DA IMPLANTAÇÃO

A sinalização temporária tem como principal objetivo dar a conhecer às entidades competentes e aos utentes, a realização dos trabalhos e respetivo condicionalismo existente (corte de via), causando o constrangimento na circulação, nomeadamente:

- Execução da PS 152.

No sentido de manter o fluxo de tráfego com menos interferência possível a sinalização temporária deve seguir-se tendo em consideração os seguintes princípios:

- Informar os condutores da existência do corte de via;
- Adequar a circulação rodoviária face às circunstâncias;
- Conduzir os utentes da via pela zona prevista;
- Manter as condições de segurança rodoviária existentes.

A sinalização temporária é aplicada de acordo com os seguintes princípios: adaptação, coerência, valorização, leitura e concentração.

9.0 CONDIÇÕES A VERIFICAR

Será mantida toda a sinalização temporária até estarem concluídos todos os trabalhos que apresentem perigo, para pessoas e veículos. Toda a sinalização a utilizar será de material refletor e obedecerá às características constantes da regulamentação em questão:

- 1.** Selecionar a melhor hora e local, de acordo com a visibilidade e o volume de tráfego;
- 2.** A sinalização temporária deverá ser colocada pela ordem que os condutores a encontrarão, ou seja, primeiramente a pré-sinalização, em seguida a sinalização avançada e, por último, a sinalização intermédia e semáforos, garantindo, sempre, a coerência entre a sinalização permanente e a sinalização temporária;
- 3.** A desmontagem da sinalização será executada pela ordem contrária à qual foi colocada.